



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

Rua Cel. Joaquim Onofre de Cerqueira, 350 – Centro – CEP: 64240-000
Fone/Fax: (86) 3343-1161 – CNPJ: 01.778.353/0001-80 – Piracuruca/PI,
Email: cmpiracuruca.pi@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2011

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
PIRACURUQUENSE AO PASTOR
SAMUEL PAULINO DE SOUZA
FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

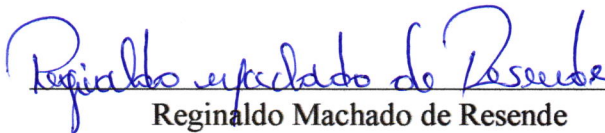
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA/PI, vereador
Reginaldo Machado de Resende**, no uso de suas atribuições regimentais faz saber a todos
que Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto-
Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de “Cidadão Piracuruquense” ao **Pastor SAMUEL
PAULINO DE SOUZA FILHO**.

Art. 2º - A Presidência da Câmara, após ouvir o homenageado, designará Sessão Solene com
vistas à entrega do título ora concedido.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 29 de
dezembro de 2011.


Reginaldo Machado de Resende
Presidente da Câmara